Exercício: 2023 Página(s): 1/1

890,00

890,00

890,00

890,00

890,00

Decreto N° 37 - de 31 de Março de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0002.2.0008-1.704.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	500,00
Total da Unidade 02 R\$	500,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	
2.06.00.26.782.0006.2.0042-1.704.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO R\$	390,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	390,00
Total da Unidade 06 R\$	390,00
Total da Instituição 02	890,00
Total Geral Acrescido	890,00
Art. 2. Para atandar a qua proscrova a artiga antarior, cará utilizada como fanto do recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃES da O	reamente de Munícipio na

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

 Unidade 05 - Secretaria de Saúde

 Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

 2.05.00.10.301.0005.2.0026-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA
 - - - R\$

 Total da Sub-Unidade 00
 - - - - R\$

 Total da Unidade 05
 - R\$

 Total da Instituição 02
 - R\$

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 31 de Março de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72